

QUINTO ADITIVO AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E LOCAÇÃO DE ENXOVAL HOSPITALAR, NA FORMA ABAIXO:

Por este instrumento, **SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER – UPA IGARASSU**, situado na Rodovia BR 101 Norte, s/n, KM 47, CEP 53.610-000, Bairro de Cruz de Rebouça, Município de Igarassu, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ 10.894.988/0009-90, neste ato representado por sua Superintendente Geral das Unidades sob Gestão, **Dra. Isabela Coutinho**, residente e domiciliada em Recife/PE, doravante designada simplesmente **LOCATÁRIA**, e de outro lado, **LAVEBRAS GESTAO DE TEXTEIS S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.272.575/0048-03, situada na Avenida Doutor Rinaldo de Pinho Alves, nº 2680, Galpão 03, CEP 53.411-000, Bairro de Paratibe, Município de Paulista, Estado de Pernambuco, neste ato através de seu representante legal, nos termos de seu contrato social, doravante simplesmente denominada **LOCADORA**, têm entre si justa e avençada a celebração do presente de termo aditivo, que se regerá pelas condições postas em seguida:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

1.1 – Resolvem reajustar o valor pago pela **LOCATÁRIA** por quilograma de roupa suja, a contar de 01 de julho de 2025, passando a ser o valor de R\$ 4,38 (quatro reais e trinta e oito centavos), alterando-se o item 5.1 da Cláusula Quinta:

5.1 – Pela prestação de serviços, objeto deste, será pago à **LOCADORA** o valor de R\$ 4,38 (quatro reais e trinta e oito centavos) por quilograma de roupa suja, na locação e higienização, que será devidamente pesada quando de sua entrega e retirada nas dependências da **LOCATÁRIA** e em conformidade com os critérios estabelecidos no presente contrato.

1.2 – As partes resolvem renovar o presente contrato por mais 3 (três) meses, que passará a ter a vigência de 01 de fevereiro de 2026 até 01 de maio de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕES

2.1 – Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as demais disposições do Contrato e termos aditivos que não tenham sido alteradas ou modificadas por este instrumento no todo ou em parte.



E por estarem, assim, justas e acordadas, assinam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, na presença das testemunhas que a tudo assistiram, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

2026-06-16 12:56:13

Recife/PE,

de

de 2026.

Electronically signed by:

Isabela Coutinho

Isabela Coutinho
isabela.coutinho@hcp
gestao.org.br
06/07/2026 09:44:41

ID: 3GEYTENBYGM4Q-GM4DIMZYGE2A-WSFZNWFDGYDW4

SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER UPÁ

Electronically signed by:

Lorenzo Caliento

Lorenzo Caliento
lorenzo.caliento@eli
s.com
03/07/2026 09:30:43

ID: BGEYTENBYGM4Q-GM4DIMZYGE2A-BHZUKOHNSUW4L

IGARASSU

Electronically signed by:

Deodório Souza

Deodório Souza
deodorio.souza@elis.
com
03/07/2026 10:40:10

ID: CGEYTENBYGM4Q-GM4DIMZYGE2A-E54AWHGSYUQXA

LAVEBRAS GESTAO DE TEXTEIS S.A.

Testemunhas:

Nome: _____

Nome: _____

CPF/MF: _____

CPF/MF: _____

Electronically signed by:

André Meira de Vasconcelos

André Meira de
Vasconcelos
andre.meira@hcpgesta
o.org.br
16/06/2026 09:56:13

ID: AGEYTENBYGM4Q-GM4DIMZYGE2A-H62ZASFCJPELQ

Electronically signed by:

Thalyta Maryah dos Santos

Thalyta Maryah dos
Santos
Thalyta.santos@upaig
arassu.org.br
18/06/2026 15:00:21

ID: 2GEYTENBYGM4Q-GM4DIMZYGE2A-CXAAI2WUGCVQL

Electronically signed by:

Nathalia Simões

Nathalia Simões
nathalia.simoes@elis
.com
22/06/2026 15:06:58

ID: 4GEYTENBYGM4Q-GM4DIMZYGE2A-ZDBHCTSZBODEE



00032899



81 3217-8282



Av. Cruz Cabugá, 1597 - Santo Amaro
Recife - PE, 50040-000



hcpgestao.org.br

Marina de Medeiros Bezerra
Marina de Medeiros Bezerra
Vidua Advogados
OAB/PE: 60.105

Revisado por
Giuliano Cavicchioli